



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 529, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

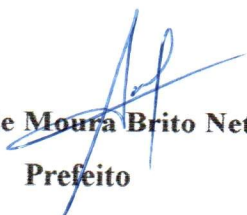
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA JORGE PORTELA ALVARES VELLUDO**” a atual Rua Projetada “B”, em Ibicuí, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de junho de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito